



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4623/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.040608/2013-41,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III**, a partir de **31 de outubro de 2013**, à servidora **MARIA ANGÉLICA BOLINI BRAZÃO**, ocupante do Cargo de Biomédico, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, tendo em vista, o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Seminário em Ciências Farmacêuticas I	30h	18/06/2010
Controle de Qualidade de Medicamentos	45h	29/06/2010
Farmacologia Geral	45h	10/06/2010
Bioestatística	30h	13/12/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 08 de novembro de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor